

EDITAL PROPPEX Nº 02/2019
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
3º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 35 e 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no 3º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo:

1. DO EXECUTA

1.1 O 3º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo é um projeto de Curricularização da Extensão universitária do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, atendendo a **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências.** Consiste em palestras, práticas acadêmicas, pesquisa, visitas técnicas e demais ações interdisciplinares, com duas semanas de duração, onde todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo participam. Os acadêmicos, de primeira à nona fase, se dividem em equipes orientados por professores para competir em um exercício de arquitetura e urbanismo, com finalidade social e prática, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Durante as duas semanas todos os acadêmicos trabalham juntos com professores em laboratórios e na comunidade para resolver a problemática do projeto.

1.2 O EXECUTA Arquitetura e Urbanismo, será realizado no período de **15 de fevereiro a 08 de março de 2019.**

2 DO OBJETIVO DA EDIÇÃO 2019.1

2.1 Projetar e desenvolver um **Banco-Biblioteca.**

2.2 Contribuir com o processo de ensino aprendizagem dos acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo por meio de um projeto de extensão universitária.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ENTREGAS

3.1 As equipes serão formadas por até 04 (quatro) acadêmicos participantes, via sorteio, obrigatoriamente integrando as diferentes fases do curso em um mesmo grupo.

3.2 O Banco-Biblioteca deve ser entregue com livros, exceto livros didáticos, que estejam em consonância com o local em que o banco será alocado.

3.3 Os materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto deverão ser providenciados pelos grupos participantes.

3.4 Os locais das instalações na comunidade, devem ser definidos pela equipe e aprovado pelo coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

3.5 Cada equipe deverá entregar 01 (uma) prancha tamanho A1, colorida, contendo: plano de viabilidade informando a origem/fonte do material, patrocinadores e outros dados relevantes; imagens 3D do projeto; detalhamento técnico; conceito; materiais escolhidos e identificação dos integrantes da equipe e nome para os projetos desenvolvidos em arquivo digital no formato PDF.

3.6 O nome do projeto, deverá ser definido pela equipe, sendo a mesma, responsável por criar um nome original, que não coincida com nomes de outras equipes participantes ou já utilizados em redes sociais.

3.7 As equipes deverão produzir um vídeo de 60 segundos, contendo registros do desenvolvimento do projeto, explicação do conceito, escolha dos materiais e imagens do banco pronto, que deverá ser compartilhado nas redes sociais, obrigatoriamente, marcando o perfil @arq_urb_unifebe, com as *hashtags* #unifebe #executa e ainda uma *hashtag* que deverá ser criada pelo grupo no formato #executa+nome_do_projeto.

3.8 Outras *hashtags* que o grupo achar conveniente, poderão ser utilizadas, desde que mantida a condição dos itens 3.6 e 3.7.

3.9 O material relatado nos itens 3.5 e 3.7 deverá ser enviado ou **compartilhado no *drive*** do e-mail executa@unifebe.edu.br, **até as 18h do dia 26/02**.

3.10 Todas as equipes deverão apresentar o projeto e desenvolvimento do banco-biblioteca, bem como a entrega na comunidade, conforme definido no item 5.

3.11 A UNIFEBE fica isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:

| Crítérios | Peso |
|--|-------------|
| Originalidade, adequação ao público e ao local em que será instalado | 30% |
| Desempenho na apresentação e arguição | 25% |
| Durabilidade, estrutura, segurança e resistência da peça | 20% |
| Sustentabilidade | 15% |
| Comunicação visual (incluindo o compartilhamento nas redes sociais com marcação do perfil @arq._urb._unifebe e <i>hashtags</i> #unifebe #executa #executa+nome_do_projeto. | 10% |

5 DAS APRESENTAÇÕES

5.1 O material desenvolvido pelas equipes deverá ser apresentado, no formato **Power Point**, ou equivalente, nos dias 26 ou 27/02.

5.2 A ordem de apresentação dos grupos será definida por sorteio, no dia 26/02.

5.3 Apenas um membro do grupo irá apresentar o trabalho, sendo este definido por sorteio, momentos antes da apresentação.

5.4 A apresentação deverá ser de até 5 min., sendo que ao final, será exibido o vídeo produzido pela equipe, totalizando 6 min. de apresentação.

5.5 Após a apresentação, o grupo será arguido pela banca avaliadora, por até 10 min. Todos os membros do grupo poderão ser arguidos.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 As equipes receberão até 5 pontos somados à média da unidade 1 (A1), conforme especificado no item 4.1.

6.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

7 DO CRONOGRAMA

| DIA | ATIVIDADE |
|---|---|
| 15 de fevereiro – Auditório bloco C (19h às 20h) | Lançamento do 3º EXECUTA Arquitetura e Urbanismo , formação das equipes e início dos trabalhos |
| 15 a 21 de fevereiro (18h30min às 22h) | Produção dos projetos |
| 22 de fevereiro (às 20h) | Apresentação dos bancos no Átrio do Bloco A |
| 23 a 25 de fevereiro | Entrega dos bancos na comunidade de acordo com item 3.4 |
| 26 de fevereiro | Envio da apresentação, vídeo e prancha A1 |
| 26 e 27 de fevereiro | Apresentação dos projetos (5min) + vídeo 60 segundos + Prancha A1 |
| 08 de março no Auditório bloco C (19h) | Comunicado PROPPEX com a divulgação e premiação dos vencedores |

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concorda com todas as regras, outras determinações e orientações da organização do evento.

9.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: executa@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7215.

9.3 Os casos omissos nesse Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX e Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Brusque, 15 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Edinéia Pereira de Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura